

DESPACHO Nº 27/PRES/2024

Esplanadas em espaço EMEL

Como é do conhecimento público, a desqualificação e desertificação de parte das esplanadas e cafés de Lisboa, desfavorecendo o comércio local e o lazer dos fregueses, atinge expressivamente a Freguesia de Avenidas Novas. Daí ser manifestamente importante, implementar estruturas que permitam o são convívio entre fregueses, concidadãos e forasteiros, possibilitando a fruição de espaços públicos ou afins, impulsionando o comércio, a cultura e o comércio local de proximidade.

A Junta de Freguesia de Avenidas Novas tem "administrado" de forma equilibrada todos os interesses subjacentes, em estreita colaboração com a C.M.L., sempre em prol de comerciantes, moradores, daqueles que na Freguesia trabalham ou estudam e outros, conciliando o direito ao descanso com a necessidade de rentabilidade e sobrevivência do comércio, enquanto motor de criação de riqueza e emprego, sustentando igualmente a implementação de focos de segurança, fora de horas de encerramento de escritórios e serviços, com a presença dos designados "olhos na rua".

Assim sendo, necessária se torna a decisão política "proativa", pelo que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, **DECIDO** <u>prorrogar até final do ano de 2025, as condições de atribuição aos interessados na manutenção de esplanadas em espaço EMEL, nesta Freguesia, correndo tal decisão imediatamente os seus termos.</u>

Consequentemente, face ao exposto, ordeno que se dê cumprimento ao presente DESPACHO, na forma supra descrita.

Avenidas Novas em 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Junta.

Daniel Gonçalves